



CONGRESSO NACIONAL

MPV 301

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00045

Data 05/07/2006	Proposição Medida Provisória nº 301/2006.
--------------------	--

Autor Dep. MANINHA	nº do prontuário
-----------------------	---------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 100:

"Art.100-

I-

II-

§1º

§2º

§3º

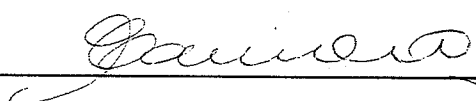
§4º

§ 5º As avaliações de desempenho serão realizadas pelo menos, uma vez por ano, por comissões criadas para esse fim, de acordo com os critérios gerais estabelecidos em regulamento".

JUSTIFICATIVA



A proposta visa a uniformizar os procedimentos vigentes no âmbito do atual Plano de Carreiras do INPI (Lei 8691/93) àquele instituído pelo artigo 89 desta Medida Provisória, evitando desta forma as descontinuidade nos processos de avaliação, medida esta também prevista no âmbito do Plano da Fiocruz ora instituído.



Data: 05/07/2006

Autor: MANINHA

